



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO**

**Lista de pedidos de condições especiais - Edital - Processo Seletivo Simplificado 04/2026 -**

**Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro/MG - - Prova objetiva**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

| Nº INSC | CANDIDATO                | CPF Parcial    | Pedido                          | Status do Pedido | Justificativa Indeferimento do Pedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------|--------------------------|----------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11278   | HÂNIA MARTINS VILELA     | ***.794.036-** | Condição Especial:<br>lactante  | deferido         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10167   | KATNER LUCAS DE CARVALHO | ***.945.316-** | Condição Especial:<br>Outra (s) | indeferido       | O candidato não informou, no ato da inscrição, a condição especial desejada para realização da prova. Ademais, no prazo destinado à interposição de recursos, também não houve qualquer manifestação ou contato por parte do candidato para indicar a condição especial necessária, impossibilitando, assim, que a empresa adotasse as providências cabíveis em tempo hábil. |

**CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)**

| Nº INSC | CANDIDATO          | CPF Parcial    | Pedido                         | Status do Pedido | Justificativa Indeferimento do Pedido |
|---------|--------------------|----------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 11230   | LAYANE SOUZA SILVA | ***.007.686-** | Condição Especial:<br>lactante | deferido         |                                       |



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO**

**ENFERMEIRO**

| Nº INSC | CANDIDATO                          | CPF Parcial    | Pedido                          | Status do Pedido | Justificativa Indeferimento do Pedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------|------------------------------------|----------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10475   | MARIA DE FATIMA<br>DA CRUZ DA CRUZ | ***.556.976-** | Condição Especial:<br>Outra (s) | indeferido       | O candidato não informou, no ato da inscrição, a condição especial desejada para realização da prova. Ademais, no prazo destinado à interposição de recursos, também não houve qualquer manifestação ou contato por parte do candidato para indicar a condição especial necessária, impossibilitando, assim, que a empresa adotasse as providências cabíveis em tempo hábil. |

**ENFERMEIRO DA FAMÍLIA – PSF**

| Nº INSC | CANDIDATO                                | CPF Parcial    | Pedido                         | Status do Pedido | Justificativa Indeferimento do Pedido |
|---------|------------------------------------------|----------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 10910   | LAURA CARVALHO<br>DE OLIVEIRA<br>VALENTE | ***.030.876-** | Condição Especial:<br>lactante | deferido         | deferido                              |

**OFICIAL ADM. COM GRADUAÇÃO EM DIREITO**

| Nº INSC | CANDIDATO               | CPF Parcial    | Pedido                         | Status do Pedido | Justificativa Indeferimento do Pedido |
|---------|-------------------------|----------------|--------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 11279   | HÂNIA MARTINS<br>VILELA | ***.794.036-** | Condição Especial:<br>lactante | deferido         |                                       |



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO**

| PEDREIRO                    |                             |                |                                 |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº INSC                     | CANDIDATO                   | CPF Parcial    | Pedido                          | Status do Pedido | Justificativa Indeferimento do Pedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10344                       | RICHELLIS SANTOS FIGUEIREDO | ***.197.126-** | Condição Especial:<br>Outra (s) | indeferido       | O candidato não informou, no ato da inscrição, a condição especial desejada para realização da prova. Ademais, no prazo destinado à interposição de recursos, também não houve qualquer manifestação ou contato por parte do candidato para indicar a condição especial necessária, impossibilitando, assim, que a empresa adotasse as providências cabíveis em tempo hábil. |
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO CAPS |                             |                |                                 |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Nº INSC                     | CANDIDATO                   | CPF Parcial    | Pedido                          | Status do Pedido | Justificativa Indeferimento do Pedido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10170                       | KATNER LUCAS DE CARVALHO    | ***.945.316-** | Condição Especial:<br>Outra (s) | indeferido       | O candidato não informou, no ato da inscrição, a condição especial desejada para realização da prova. Ademais, no prazo destinado à interposição de recursos, também não houve qualquer manifestação ou contato por parte do candidato para indicar a condição especial necessária, impossibilitando, assim, que a empresa adotasse as providências cabíveis em tempo hábil. |